

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 004 /16.02.2022 – CONCEDER**

NOME: AMBROZIA CORREA
 MATRÍCULA: 108510/1
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
 TRIÊNIO: 02/07/2013 a 01/07/2016
 PERÍODO CONCEDIDO: 02/05/2022 a 31/05/2022 (30 dias).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 761982

CONTRATADO:
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA. CNPJ:
 34.626.416/0001-31.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE
 ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 762175**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 083/2021 Processo nº 2021/474696
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 14/02/2022
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 083/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Rurópolis através do Ofício nº 0019/2022 - GAB datado em 19 de Janeiro de 2022, uma vez que o intenso e rigoroso inverno amazônico, inviabilizaram a sequência dos trabalhos realizados, não sendo possível a conclusão dos serviços propostos no plano de trabalho em tempo hábil. Desta forma, faz-se necessária a presente prorrogação para o término da execução da obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias
 Inic. de Vig.: 15/02/2022 T. Vig.: 14/06/2022
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
 CNPJ nº: 10.222.297/0001-93
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 762167**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 006/2021 Processo nº 2021/292271
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 14/02/2022
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 006/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através do Ofício Nº 002/2022-GAB (Seq.80), em virtude do fortes chuvas na região no município conforme Laudo Pluviométrico (seq. 82) Relatório fotográfico (Seq.84) . A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
 Inic. de Vig.: 14/02/2022 T. Vig.: 12/08/2022
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
 CNPJ nº: 34.670.976/0001-93
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 762158**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio 017/2020 Processo nº 2019/574893
 Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 08/02/2022
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 017/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Ofício Nº 005/2022-GPM/BA datado em 07 de Janeiro de 2022, considerando que a obra apresentou problemáticas que impossibilitaram o maior avanço na execução, e ainda, as medidas preventivas tomada pela gestão do atual governo para o combate ao COVID-19, que acarretaram em reduções na mão de obra e dificuldades nas entregas de insumos, atingindo diretamente na produção e avanço da obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 16/02/2022 T. Vig.: 14/08/2022
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 762171**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 030/2022-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

Processo: 2019/488387
 Objeto: Retificar a data do término da vigência do Contrato nº 09/2020 celebrado com a empresa ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, publicado no DOE nº 34.290 na data de 23/07/2020.

Onde se lê:

Término da vigência: 29/01/2022.

Leia-se:

Término da vigência: 08/02/2022.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 762183**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO: 2019/488085 ANEXO: 2021/1293741
 Nº DO CONTRATO: 034/2021
 OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a alteração subjetiva do contrato nº 034/2021, em razão da Cisão Parcial da CONTRATADA, de CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.844.555/0005-06, para a nova empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.519.422/0001-15, conforme 5ª Alteração do Contrato Social consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554 – 5, em 16/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.
 CONTRATADA SUCEDIDA: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.
 CONTRATADA SUCESSORA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 762180**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.DO CONVÊNIO: 031/2022 PROCESSO Nº 2021/688995**

Valor Total: R\$ 3.251.843,64 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto: construção de pontes de concreto armado nas seguintes vicinais: PONTE SOBRE O RIO BAMBU 20 m (Sede do Distrito de Maracajá) com Longitude 9.536.435,09 e Latitude 582.748,18; PONTE SOBRE O RIO JABURU 20,0 m (Sede do Distrito Vitória da Conquista) com Longitude 9.442.692,18 e Latitude 543.209,42; PONTE SOBRE O RIO PRETO 34,0 m (Vila Santa Rita) com Longitude 9.471.754,80 e Latitude 540.603,97; PONTE SOBRE O RIO MARANHENSE 10,0 m (Vila Maranhense) com Longitude 9.508.172,66 e Latitude 574.629,12; PONTE SOBRE O IGARAPÉ BUEIROS 36,0 m (Vila Pólo Pesqueiro) com longitude 9.525.353,31 e Latitude 574.629,12; PONTE SOBRE O IGARAPÉ UIRAPURU 15,0 m (Bairros Vila Marabá e Vale do Sol) com Longitude 9.529.543,35 e Latitude 616.496,21, no município de Novo Repartimento/PA.
 Data de assinatura: 16/02/2022 Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias
 Inic. de Vig.: 16/02/2022 T. Vig.: 05/02/2022
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOUREIRO; Fonte de Recurso: 0301000000; Plano Interno: 206CONVPNR; Ação Detalhada: 273903.